



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA



EDITAL DE PARTICIPAÇÃO

II FEIRA DE EXTENSÃO

III SIMPÓSIO DE MODELAGEM COMPUTACIONAL DO PIAUÍ (SIMCOMPI)

EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, PRODUTOS E AÇÕES DE EXTENSÃO

O III Simpósio de Modelagem Computacional do Piauí, torna pública a presente chamada para participação na **Feira de Extensão do III SIMCOMPI**, destinada à apresentação de projetos, ações, produtos, tecnologias, metodologias e experiências de extensão desenvolvidos no âmbito acadêmico e/ou em articulação com a sociedade.

A presente chamada tem por finalidade promover a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e sociedade, proporcionando espaço para divulgação científica, tecnológica e social das atividades desenvolvidas por estudantes, docentes, técnicos e demais integrantes da comunidade acadêmica.

Os interessados deverão observar as normas, requisitos, procedimentos de inscrição e orientações estabelecidos neste Edital.

1. DO EVENTO

1.1 Da Identificação

O III SIMCOMPI – Simpósio de Modelagem Computacional do Piauí constitui um espaço acadêmico e científico destinado à divulgação, discussão e integração de conhecimentos relacionados à modelagem computacional, métodos numéricos, computação científica, inovação tecnológica e áreas correlatas.

No âmbito da programação do evento será realizada a **Feira de Extensão**, conce-

bida como espaço de divulgação e socialização de iniciativas acadêmicas que apresentem impacto científico, tecnológico, educacional, cultural, ambiental ou social.

1.2 Da Feira de Extensão

A Feira de Extensão será organizada sob a forma de exposição e apresentação pública de projetos e ações, possibilitando a interação direta entre os participantes, comunidade acadêmica, profissionais, estudantes, pesquisadores e sociedade em geral.

2. DOS OBJETIVOS

A Feira de Extensão do III SIMCOMPI tem como objetivos:

1. promover a divulgação das ações de extensão desenvolvidas no âmbito universitário;
2. estimular a integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
3. proporcionar espaço para apresentação de projetos e soluções desenvolvidos por estudantes e demais membros da comunidade acadêmica;
4. fortalecer a relação entre universidade e sociedade;
5. estimular a aplicação prática do conhecimento científico e tecnológico na resolução de problemas sociais, ambientais, educacionais e produtivos;
6. fomentar a interdisciplinaridade e a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento;
7. incentivar a participação estudantil em atividades de divulgação científica e tecnológica;
8. possibilitar o intercâmbio de experiências entre diferentes projetos, grupos, cursos e instituições;
9. ampliar a visibilidade das ações extensionistas realizadas pelas instituições participantes do evento.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Feira de Extensão do III SIMCOMPI:

1. estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior;
2. estudantes de cursos técnicos e tecnológicos, conforme disponibilidade de vagas e adequação da proposta;

-
3. estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino fundamental e médio;
 4. docentes e pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa;
 5. integrantes de projetos, programas, grupos de pesquisa, laboratórios e iniciativas de inovação vinculadas a instituições de ensino;
 6. participantes externos, desde que integrantes ou parceiros de projetos de extensão, inovação, divulgação científica ou atividades correlatas;
 7. equipes compostas por participantes de diferentes cursos, áreas do conhecimento ou instituições.

A Feira de Extensão priorizará a participação de projetos e ações de extensão vinculados ao Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo da participação de propostas de outras unidades acadêmicas e instituições, conforme a disponibilidade de espaço e os critérios estabelecidos neste Edital. Poderão ser submetidos projetos em andamento ou concluídos, desde que apresentem caráter extensionista e descrevam objetivamente sua interação com o público externo à universidade.

3.1 Da elegibilidade dos trabalhos

Os trabalhos submetidos deverão apresentar relação com pelo menos uma das seguintes dimensões:

- extensão universitária;
- divulgação científica;
- inovação e desenvolvimento tecnológico;
- modelagem computacional;
- educação;
- sustentabilidade;
- impacto social;
- empreendedorismo;
- cultura;
- integração entre universidade e sociedade.

As propostas deverão apresentar caráter acadêmico, científico, tecnológico, educacional, cultural ou social, alinhado aos objetivos institucionais do evento, sendo as dimensões temáticas apenas possibilidades de enquadramento, sem obrigatoriedade de

utilização de ferramentas computacionais, construção de protótipos ou apresentação de produtos físicos. A avaliação considerará a natureza extensionista da iniciativa e sua contribuição para a interação entre a universidade e a sociedade.

4. DA CONFIGURAÇÃO DAS EQUIPES

Cada trabalho poderá ser apresentado por uma equipe composta por **3 [mínimo]** a **6 [máximo]** integrantes.

Cada equipe deverá indicar, no momento da inscrição:

1. um(a) **responsável pela submissão**;
2. os demais integrantes da equipe;
3. a instituição de vínculo de cada participante;
4. o curso, departamento ou unidade acadêmica, quando aplicável;
5. a função desempenhada por cada integrante no projeto;
6. o nome do docente, pesquisador ou servidor responsável, quando houver.

Após o encerramento do período de inscrições, alterações na composição das equipes somente poderão ser realizadas mediante autorização solicitada e concedida via e-mail.

5. DAS ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela organização do evento.

Período de inscrição	13 de outubro a 31 de outubro
Formulário de inscrição	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeN8Krxqce8DxWx47BZSxr8_Tn9DDdk02t1k2--jFHNczdiBQ/viewform
Divulgação dos trabalhos selecionados	10 de novembro
Realização da Feira de Extensão	24 de março

Durante o preenchimento do formulário, deverão ser fornecidas as seguintes informações:

-
1. título do projeto;
 2. nome completo dos integrantes;
 3. instituição de vínculo;
 4. curso, departamento ou unidade acadêmica;
 5. nome do responsável/orientador, quando aplicável;
 6. resumo da proposta;
 7. situação do projeto: em andamento ou concluído;
 8. objetivos;
 9. metodologia ou descrição da ação;
 10. resultados alcançados ou esperados;
 11. impacto social, científico, tecnológico ou educacional;
 12. descrição da apresentação proposta e dos recursos necessários;
 13. modalidade de apresentação pretendida.

Os responsáveis pelas propostas deverão apresentar resumo simples destinado à divulgação na Revista de Extensão, conforme orientações editoriais a serem disponibilizadas pela organização. O prazo e o modelo para adequação editorial serão comunicados posteriormente, não sendo a formatação definitiva do resumo uma condição para a inscrição inicial, salvo disposição expressa em contrário.

A inscrição na Feira de Extensão será realizada por formulário eletrônico próprio e não estará condicionada à inscrição em outras atividades do III SIMCOMPI. A participação nas demais atividades do Simpósio observará as regras específicas correspondentes.

A submissão da inscrição implicará a concordância dos participantes com as normas estabelecidas neste Edital.

O presente cronograma de inscrições e divulgação dos trabalhos selecionados poderá sofrer alterações por parte da Comissão Organizadora do evento, caso necessário.

5.1 Da responsabilidade pelas informações

A responsabilidade pelas informações apresentadas na inscrição será integralmente dos membros da equipe.

Informações incompletas, inconsistentes ou incompatíveis com os requisitos estabelecidos poderão resultar no indeferimento da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas inscritas serão analisadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Científica do III SIMCOMPI, observando-se os seguintes critérios:

1. pertinência da proposta em relação aos objetivos da Feira de Extensão;
2. relevância científica, tecnológica, educacional, cultural ou social;
3. potencial de impacto da ação ou projeto;
4. articulação entre universidade e sociedade;
5. qualidade da metodologia ou da solução apresentada;
6. possibilidade de demonstração ou interação com o público;
7. adequação da proposta ao espaço e à infraestrutura disponíveis.

A análise das propostas compreenderá duas etapas: (i) verificação do enquadramento nos objetivos da Feira de Extensão e do atendimento aos requisitos deste Edital; e (ii) avaliação da viabilidade de apresentação, considerando as necessidades de espaço, infraestrutura, equipamentos e interação com o público.

Caso a demanda ultrapasse a capacidade física ou operacional do evento, a organização poderá propor o compartilhamento de espaços, bem como a adequação dos formatos de apresentação. Persistindo a limitação, serão aplicados critérios objetivos de prioridade, previamente definidos e comunicados aos proponentes.

7. DO FORMATO DE APRESENTAÇÃO

A apresentação dos trabalhos ocorrerá em formato de **exposição presencial**, podendo incluir demonstrações, protótipos, recursos audiovisuais, materiais impressos, experimentos, modelos computacionais ou outras formas de interação compatíveis com a natureza da proposta.

Cada equipe terá direito a um espaço de exposição previamente determinado pela Comissão Organizadora.

7.1 Dos recursos permitidos

As equipes poderão utilizar, conforme disponibilidade de infraestrutura:

- pôster ou banner (layout livre);
- protótipos;
- maquetes;

-
- modelos físicos;
 - demonstrações computacionais;
 - materiais didáticos;
 - materiais informativos;
 - outros recursos previamente autorizados pela organização.

8. DAS ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS COMPUTACIONAIS

Projetos que envolvam modelagem computacional, simulação numérica, desenvolvimento de software, inteligência artificial, métodos numéricos ou ferramentas computacionais deverão, sempre que possível, apresentar uma demonstração prática ou visual de seu funcionamento.

Recomenda-se que a equipe apresente:

- abordagem computacional utilizada;
- principais ferramentas e tecnologias empregadas;
- metodologia de desenvolvimento;
- resultados obtidos;
- representação gráfica ou visual dos resultados;
- aplicações práticas.

Nos casos em que houver utilização de códigos computacionais, softwares ou ferramentas desenvolvidas pela própria equipe, recomenda-se a apresentação de uma demonstração simplificada, de modo a favorecer a compreensão do público não especializado.

As orientações desta seção aplicam-se exclusivamente às propostas que envolvam recursos computacionais. Projetos de outras naturezas poderão adotar formatos de apresentação adequados às suas características, sem obrigatoriedade de demonstração computacional ou de apresentação de protótipos.

9. DOS MATERIAIS E DA INFRAESTRUTURA

A Comissão Organizadora disponibilizará, conforme disponibilidade:

- espaço físico para exposição;
- identificação dos trabalhos;

-
- template base para pôster ou banner;
 - mesas e/ou suportes para exposição;
 - acesso à infraestrutura previamente informada.

Equipamentos ou materiais específicos deverão ser informados no formulário de inscrição.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

São responsabilidades dos participantes:

1. cumprir os horários estabelecidos pela organização;
2. manter o espaço de apresentação organizado;
3. zelar pelos equipamentos e materiais utilizados;
4. apresentar informações verdadeiras sobre o projeto;
5. respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual;
6. respeitar os demais participantes, avaliadores e visitantes;
7. utilizar linguagem acadêmica, científica e socialmente responsável durante as apresentações;
8. desmontar e retirar os materiais utilizados ao término do período estabelecido pela organização.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes são integralmente responsáveis pela autoria e pela originalidade dos materiais apresentados.

A utilização de imagens, textos, dados, códigos, modelos, vídeos ou quaisquer outros materiais de terceiros deverá observar a legislação vigente e as respectivas normas de atribuição e direitos autorais.

A participação no evento não implica cessão automática de direitos de propriedade intelectual sobre tecnologias, softwares, protótipos, produtos ou demais resultados passíveis de proteção.

12. DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes que atenderem aos requisitos estabelecidos pela organização e efetivamente participarem da Feira de Extensão poderão receber certificado de participação, conforme critérios e procedimentos definidos pela Comissão Organizadora.

A emissão dos certificados estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas neste Edital e ao registro de participação no evento.

13. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	13 de setembro
Período de Inscrição	13 a 31 de outubro
Análise das propostas	01 a 10 de novembro
Divulgação das propostas selecionadas	10 de novembro
Envio de materiais complementares	15 de janeiro
Realização da Feira de Extensão	24 de março
Emissão dos certificados	A Definir

A Comissão Organizadora poderá alterar o cronograma mediante comunicação oficial aos participantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição na Feira de Extensão do III SIMCOMPI implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do III SIMCOMPI.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes operacionais necessários à execução da Feira de Extensão, desde que tais alterações não comprometam os princípios de isonomia, transparência e participação estabelecidos neste Edital.

Eventuais alterações, comunicados e informações complementares serão divulgados pelos canais oficiais do evento.

A Comissão Organizadora promoverá a divulgação da presente chamada junto às coordenações de cursos, unidades acadêmicas e responsáveis por projetos e ações de extensão, com prioridade para as iniciativas vinculadas ao Centro de Tecnologia, buscando ampliar a participação e dimensionar adequadamente os espaços necessários à realização da Feira.

Para informações adicionais, os participantes poderão entrar em contato com:

E-mail	simcompiaui@gmail.com
Página do evento	https://lamec-ufpi.com/simcompi

Prof^a. Dr^a. Simone dos Santos Hoefel

Coordenadora do Evento

Universidade Federal do Piauí

Setembro de 2026